

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção-Geral dos Serviços Parlamentares

Por despacho de 20-2-87 do presidente da Assembleia da República (visto, TC, 12-3-87):

Casimiro de Jesus Ferreira — promovido a motorista de ligeiros de 1.ª classe do quadro de pessoal da Assembleia da República, com efeitos a partir de 1-10-86. (São devidos emolumentos.)

6-4-87. — O Director-Geral, *José António G. de Souza Barriga.*

Alta Autoridade contra a Corrupção

Desp. 24/87. — Nos termos do art. 12.º da Lei 45/86, de 1-10, e do n.º 2 do art. 15.º do Dec. Regul. 3/84, de 12-1, e obtida a competente autorização do Secretário de Estado do Comércio Externo, designo Maria Antonieta Santa Clara Ferreira Coelho Duarte, do quadro da Direcção-Geral do Comércio Externo, para exercer nesta Alta Autoridade, em comissão de serviço, e com início na presente data, funções correspondentes às de primeiro-oficial. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

1-4-87. — O Alto-Comissário, *Manuel da Costa Braz.*

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução

O Conselho de Ministros, reunido em 31 de Março de 1987, resolviu:

1.º Nomear, ao abrigo do n.º 2 do art. 8.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 29/84, de 20-1, membros do conselho de gerência da PGP — Petroquímica e Gás de Portugal, E. P.:

Engenheiro Fernando David Moura (presidente);
Dr. Valdemar Fialho da Costa Neves (vogal);
Engenheiro Artur José Lopes Baptista (vogal);
Engenheiro Henrique Joaquim Gomes (vogal);
Engenheiro António Norton de Matos (vogal).

2.º Para os efeitos do número anterior, é requisitado, nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 464/82, de 9-12, conjugado com o art. 32.º do Dec.-Lei 260/76, de 8-4, o engenheiro Henrique Joaquim Gomes ao Instituto Politécnico de Faro.

Presidência do Conselho de Ministros. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva.*

Secretaria-Geral

Declaração. — Nos termos dos arts. 2.º e 3.º do Dec.-Lei 460/77, de 7-11, o Primeiro-Ministro, por despachos de 3-4-87, declarou de utilidade pública:

Centro Cultural, Desportivo e Recreativo de Colmeal da Torre, com sede em Colmeal da Torre, Avenida do Dr. Mário Galvão Videira, concelho de Belmonte;

Federação Portuguesa dos Centros de Cultura e Desporto da Saúde e Segurança Social, com sede na Rua de Augusto Gil, 42, rés-do-chão, Lisboa;

Ginásio Clube de Corroios, com sede em Corroios, Rua do Ginásio Clube de Corroios, 6, concelho do Seixal;

Orfeão de Viseu, com sede na Rua Direita, 149, Viseu; Sociedade Portuguesa de Antropologia e Etnologia, com sede na Praça de Gomes Teixeira, Porto.

6-4-87. — O Secretário-Geral, *França Martins.*

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Direcção-Geral do Turismo

Direcção dos Serviços Administrativos

Declaração. — Declara-se que os despachos que nomeiam, por conveniência urgente de serviço, a recepcionista de turismo de 1.ª classe Maria Magda Rodrigues, a técnica auxiliar de turismo

de 1.ª classe Anabela da Silva Ferreira Hipólito da Silva e a recepcionista de turismo de 2.ª classe Maria Isabel Santos Teixeira de Andrade, do quadro desta Direcção-Geral, respectivamente, técnica superior de 2.ª classe e recepcionista de turismo de 1.ª classe interinas do mesmo quadro, publicado no DR, 2.º, 37, de 13-2-87, foram visados pelo TC em 24-3-87. (São devidos emolumentos.)

Declaração. — Declara-se que os despachos que nomeiam, por conveniência urgente de serviço, os técnicos superiores de 1.ª classe licenciada Velna Maria da Conceição Gomes de Carvalho e de 2.ª classe Maria Manuela dos Santos Andrade, Mário José Pereira, João Baptista Bourdain de Macedo e Oliveira, Ulisses Marques Pais de Loureiro e Nicolau Anastácio Osório Pereira Negrão, do quadro desta Direcção-Geral, respectivamente, técnico superior principal e de 1.ª classe interinos do mesmo quadro, publicado no DR, 2.º, 37, de 13-2-87, foram visados pelo TC em 24-3-87. (São devidos emolumentos.)

3-4-87. — A Directora de Serviços, *Maria Armanda Navarro L. Soeiro.*

Inspecção-Geral de Jogos

Aviso. — Nos termos do art. 26.º do Regulamento dos Concursos para Lugares do Quadro de Pessoal da Inspecção-Geral de Jogos, publicado no DR, 2.º, 88, de 16-4-83, e do art. 37.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, a seguir se faz pública a lista de classificação e ordenação, homologada por despacho do inspector-geral de Jogos de 1-4-87, relativa ao concurso interno de acesso para o preenchimento de uma vaga de inspector superior de jogos, do quadro de pessoal técnico superior da Inspecção-Geral de Jogos, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 11, de 14-1-87:

Classificação final:

	Valores
Joaquim Caldeira	14,89
Américo Pereira Monteiro	14,55
Henrique José Carreira	14,05
Rui da Silva Ferreira Guilherme	14,05

A presente lista considerar-se-á definitivamente aprovada se dentro dos dez dias seguintes ao da sua publicação não forem apresentados quaisquer recursos, nos termos do art. 27.º do citado Regulamento e do art. 38.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, ou quando, apresentados, não venham a merecer deferimento.

8-4-87. — O Inspector-Geral, *António Manuel Eusébio da Silva Ferreira.*

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

Direcção-Geral da Juventude

Por despacho de 18-3-87 do Secretário de Estado da Juventude:

Licenciada Maria José de Figueiredo Oliveira Pedroso, técnica superior de 2.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações — transferida, por urgente conveniência de serviço, para o quadro da Direcção-Geral da Juventude, com efeitos a partir de 1-4-87, em lugar vago na mesma carreira e categoria.

1-4-87. — O Director-Geral, *Ricardo Leite Pinto.*

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 4 do art. 28.º do Dec.-Lei 44/84, de 3-2, torna-se pública a lista definitiva dos candidatos ao concurso interno de acesso para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Juventude, aberto por aviso publicado no DR, 2.º, 20, de 24-1-87:

1.1 — Candidato admitido:

Maria de Lurdes da Costa Pinho de Duarte Calvário.

1.2 — Candidato excluído por não ter procedido dentro do prazo legal à correcção da deficiência de instrução do respectivo requerimento, nos termos do n.º 1 do art. 28.º do referido decreto-lei:

Maria da Conceição Oliveira de Lemos.

2 — Oportunamente, a candidata admitida será informada da data, hora e local da realização da entrevista, nos termos do citado aviso.

2-4-87. — O Presidente do Júri, *Gama Ochoa.*